



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/2020

Súmula: Altera Meta e Aprova Notas Técnicas e Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Campo Largo PME –CAMPO LARGO, que trata a Lei Municipal 2684/2015, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o dispositivo da META 1 das METAS E ESTRATÉGICAS do PME – Plano Municipal de Educação de Campo Largo, constante do anexo Único da Lei Municipal nº 2.684, de 12 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO.

METAS E ESTRATÉGICAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LARGO

META 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4(quatro) a 5(cinco) anos e ampliar, até 2025, a oferta da Educação Infantil de forma a atender a 50% (cinquenta por cento) da população até 3 (três) anos, em período integral, parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade” (NR).

Art. 2º Aprova as Notas Técnicas de nºs 01 a 37 e de 39 a 51, expedidas ao Pano Municipal de Educação de Campo Largo -PME- CAMPO LARGO, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica aprovado o relatório Final de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Campo Largo, PME-CAMPO LARGO, 1º Quadriênio (2016-2019) constante do Anexo I desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

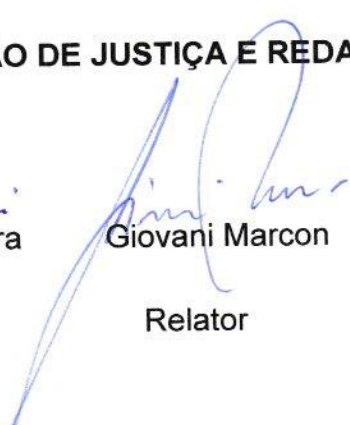
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de junho de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antonio Gonçalves Ferreira

Presidente


Giovani Marcon

Relator

Tadeu de Paula

Membro